

Ata da 25ª Reunião Ordinária do Comitê da Área de Tecnologia da Informação (CATI)

Data: 10 de agosto de 2005

Horário: 10:00h às 17:00h

Local: Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE, Brasília, Distrito Federal

I. Presentes (Anexo I)

I.1. Membros do Comitê

Marcelo de Carvalho Lopes – MCT/Secretário Executivo do CATI

Nilton Sacenco Kornijezuk – MDIC – Suplente

Flavio Lenz Cesar – MC – Suplente

José Roberto Drugowich de Felício – CNPq

Carlos Henrique Cabral Duarte – BNDES

José Carlos De Luca – Setor Empresarial (ASSESPRO)

Alexandre José Beltrão Moura – Setor Empresarial (SOFTEX) – Suplente

Anderson Jorge de Souza Filho – Setor Empresarial (ABINEE) – Suplente

Sérgio Bampi – Comunidade Científica (UFRGS) – Suplente

I.2. Equipe Técnica e Convidados

Alisson Alexandre Araújo – MCT/SETEF

Alessandra de Moura Brandão – MCT/SEPIN

Célia Joseli do Nascimento – MCT/SEPIN

Francisco Silveira dos Santos – MCT/SEPIN

Luciane Lopes Siqueira de Castro – MCT/SEPIN

Victoria Amanda Hirle de Freitas – MDIC

Paulo Müller – CNPq

Jackson Maia – CNPq

Janaina Prevot – FINEP

II. Proposta de Pauta da Reunião (Anexo II)

III. Lista de material entregue (Anexo III)

IV. Andamento da reunião

1. Apreciada e aprovada a ata da reunião anterior, **Célia Joseli do Nascimento** apresentou a Resolução nº 13, de 15 de junho de 2005, que estabelece critérios para credenciamento de instituições de ensino e pesquisa (Anexo IV), e a Resolução nº 17, de 1º de julho de 2005, que institui roteiros para apresentação de pleitos de credenciamento para instituições de ensino e pesquisa (Anexo V). **José Carlos De Luca** solicitou que a SEPIN comunicasse às empresas que faziam aporte de recursos de acordo com a Lei de Informática que seria necessário que as instituições de ensino e pesquisa se credenciassem, dentro do prazo, de acordo com os novos critérios. Observou que havia grande concentração de instituições credenciadas nas regiões Sul e Sudeste e propôs que se fizesse, nas regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste, campanha de divulgação para atrair instituições de ensino e pesquisa e empresas a participarem do processo. Pediu permissão para que parte dessa divulgação fosse feita nas reuniões regionais preparatórias para a III Conferência Nacional de Ciência

Tecnologia e Inovação. Comprometeu-se a elaborar uma sugestão de campanha de divulgação a ser apresentada em uma reunião posterior do CATI. **Sérgio Bampi** observou que a Resolução nº 17 não fixava prazo para a expiração do credenciamento vigente. Disse que seria necessário que o CATI estabelecesse, por meio de uma Resolução, regras de transição para as instituições que apresentariam pedido de credenciamento, pois provavelmente, ao final dos seis meses previstos na nova Resolução para requerimento de credenciamento, haveria, na SEPIN, um acúmulo de pleitos em análise, o que não poderia acarretar no descredenciamento das instituições, ainda que por um curto período. **Carlos Henrique Cabral Duarte** observou que outras eventuais vacuidades da Resolução poderiam ser observadas apenas a partir do momento em que as empresas começassem a ter dificuldades com o credenciamento. Sugeriu, então, que se postergasse a discussão sobre a Resolução proposta por Sérgio Bampi para um momento no qual houvesse um retorno das empresas e instituições de ensino e pesquisa quanto às reais dificuldades no atendimento à nova Resolução. **Marcelo de Carvalho Lopes** solicitou que, à medida que fossem surgindo as dificuldades e demandas relatadas pelas instituições quanto ao credenciamento, essas sejam sumarizadas e enviadas, pela SEPIN, aos membros do CATI, para que possam entrar na discussão para formatação do documento. **Célia Joseli do Nascimento** disse que a SEPIN estava construindo um documento com as principais perguntas sobre os novos critérios, o qual, depois de consolidado, seria publicado na *homepage* do MCT e distribuído aos membros do Comitê.

2. **Célia Joseli do Nascimento** apresentou a situação dos pleitos de credenciamento de instituições de ensino e pesquisa submetidos ao CATI até 14 de junho de 2005, que totalizavam 245, sendo 181 as já credenciadas (Anexo VI). Informou, então, que a posição relativa aos depósitos no Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, na categoria de programação específica Fundo Setorial de Tecnologia da Informação – CT-Info, em 2005, foi, de janeiro a julho, de R\$ 24.107.000,00 (Anexo VII).
3. **Paulo Müller** fez a apresentação sobre o *Resultado da Banca de Avaliação do Edital CT-Info/MCT/CNPq 011/2005 – PD&I-TI* (Anexo VIII). **Alexandre José Beltrão Moura** observou que, na banca de avaliação de projetos, não estava contemplada a participação de representantes do setor empresarial. **José Roberto Drugowich de Felício** disse que estava prevista a participação de um representante do setor empresarial na banca de avaliação, mas que, por algum motivo que fugiu de sua alçada, isso não havia ocorrido. **Carlos Henrique Cabral Duarte** sugeriu que a escolha dos membros da banca de avaliação ocorresse pelas diversas áreas de conhecimento, de acordo com a demanda. Solicitou que, na discussão dos próximos programas, o CATI pensasse em assegurar uma distribuição mais equânime dos projetos pelas áreas de conhecimento. Exemplificou que, dos 14 projetos aprovados no PD&I-TI 2005, 14 eram de software e apenas um de hardware/microeletrônica. **Marcelo de Carvalho Lopes** disse que a maior parte dos recursos do CT-Info deveria ser aplicada em projetos visando a estratégia de desenvolvimento do País, ficando um percentual menor para ser aplicado mais livremente. **Sérgio Bampi** solicitou ao CNPq e à FINEP informações sobre a contratação dos projetos do PD&I-TI 2002. **José Roberto Drugowich de Felício** explicou que o CNPq estava pagando regularmente as bolsas previstas para 2005, mas que estava esperando da FINEP os recursos para pagamento das despesas com capital e custeio dos projetos. O CATI aprovou a alocação de recursos para os 15 projetos mais bem qualificados pela banca de avaliação, totalizando R\$ 4.065.000,00, distribuídos em despesas com capital, custeio e bolsas nos orçamentos de 2005, 2006 e 2007 (Anexo IX).
4. **Jackson Maia** fez a apresentação sobre o *Edital PROSET/CT-Info/MCT/CNPq nº 25/2005* (Anexo X). **Carlos Henrique Cabral Duarte** solicitou que o CNPq enviasse

aos membros do CATI uma planilha com o nome dos projetos e os valores aprovados para cada um deles por ano. **Alexandre José Beltrão Moura** disse que a pequena concorrência ao edital era devida ao fato de não haver pessoal qualificado suficiente na área para ser atraído. **Sérgio Bampi** observou que a baixa participação de pessoas da Região Sul no edital não era devida ao fato de não se formarem pessoas em engenharia de software, mas à própria dinâmica das empresas da área de software e das instituições de ensino superior, que acabam absorvendo as pessoas ainda durante o processo de formação. **Carlos Henrique Cabral Duarte** comentou que, se o CATI havia formatado um pacote para atrair recursos humanos qualificados em Engenharia de Software e se esse esforço não foi tão bem sucedido, deveria se observar o que saiu errado para futuras correções. Lembrou que o País passou muito tempo sem abrir editais para absorção de recém-doutores via bolsas e que, portanto, muitas dessas pessoas teriam ficado no mercado, de modo que, potencialmente, a demanda para o edital deveria ter sido grande. Ponderou que os dados sobre as pessoas que foram formadas com recursos públicos nesse interstício e sobre o que aconteceu com elas forneceriam insumos para a análise de porque não tinham sido absorvidas até então pelo mercado e porque não estavam sendo absorvidas agora. **Marcelo de Carvalho Lopes** comentou que a baixa demanda pelo edital poderia estar demonstrando haver um descolamento entre o estabelecimento de software como área prioritária e as ações realizadas desde então para efetivá-lo como tal, sendo necessário doravante transitar do discurso para a prática. **Jackson Maia** disse que a maior queixa que as pessoas tinham, enquanto o prazo para submissão de propostas ainda estava aberto, particularmente as empresas, era de que não havia doutores para serem contratados e que o edital deveria contemplar mestres. Comentou que no processo observou-se o seguinte: 1) o número de pessoas que foi para o Nordeste era bem maior; 2) muitos dos contemplados solicitaram recursos por apenas um ano, o que era indicativo de que desenvolveriam trabalho de curto prazo; 3) foram atraídas pessoas do exterior, mas que a impressão era de que não viriam para se fixar, apenas para realizar um trabalho. Explicou que não tinha havido participação de representantes do setor empresarial na banca de avaliação porque a pessoa indicada pela ASSESPRO não pôde estar presente no dia de julgamento das propostas. O CATI referendou a seguinte distribuição de recursos para o Programa: R\$ 355.563,00 para 2005, R\$ 550.000,00 para 2006 e R\$ 336.000 para 2007.

5. **Jackson Maia** fez, em seguida, a apresentação do *Resultado da Banca de Avaliação da 1ª fase do Edital RHAE – Inovação/MCT/CNPq nº 04/2005* (Anexo XI).
6. **Janaina Prevot** fez um breve relato sobre os resultados da banca de avaliação da *Chamada Pública Inovação na Categoria Software para Segmentos Emergentes 2005*, comprometendo-se a disponibilizar o relatório final sobre a Chamada assim que estivesse homologado pela Diretoria Executiva da FINEP. **José Carlos De Luca** solicitou que no relatório constassem os dados da demanda bruta e qualificada por região e por área de aplicação. **Flavio Lenz César** relatou que o conceito de cada uma das áreas de aplicação contempladas pelo edital poderia ter sido mais bem definido, pois a generalidade do conceito de Internet, por exemplo, gerou algumas dificuldades no julgamento dos projetos. Ressaltou que os projetos de telecomunicações apresentados eram de muito boa qualidade e que era hora de o CT-Info fazer parcerias com o FUNTTEL para apoiar esses projetos. **Sérgio Bampi** solicitou que os resultados da Chamada entrassem novamente na próxima reunião, porque, de posse do relatório, haveria dados mais específicos e concretos para discussão. **José Carlos De Luca** sugeriu que o CATI estabelecesse um ritual de formulação dos editais apoiados com recursos do CT-Info. **Marcelo de Carvalho Lopes** disse que os editais do CT-Info deveriam ser construídos no CATI, que era o fórum de inteligência estratégica nacional na área de tecnologia da informação, e operacionalizados pelas agências, não podendo o Comitê tomar conhecimento deles

somente após seu lançamento. **Carlos Henrique Cabral Duarte** sugeriu que, no caso de projetos de telecomunicações e áreas afins, fosse feita formalmente ao MC a proposta de apoio conjunto CT-Info e FUNTTEL. Apontou que seria fundamental que, a exemplo do que ocorre com o CNPq, a FINEP recorresse a consultores *ad hoc* para apreciação das propostas submetidas a suas chamadas públicas, o que subsidiaria, com conhecimentos técnicos mais específicos, a tomada de decisão das bancas de avaliação.

7. **Roberto**, da CGTI-MCT, fez a apresentação *Desenvolvimento de um ambiente web para suportar o relacionamento e operações no âmbito do CATI*. Após as sugestões de melhoria, o CATI decidiu que, em sessenta dias, o sistema deveria entrar em funcionamento.
8. **Carlos Henrique Cabral Duarte** apresentou a proposta de *Critérios de Credenciamento de Incubadoras de Base Tecnológica em Tecnologia da Informação* (Anexo XII). **Sérgio Bampi** disse que nunca houve dificuldade para que uma empresa incentivada que o desejasse e que tivesse algum esforço mínimo necessário criasse um instituto de P&D associado a ela. Observou que a participação das instituições de ensino e pesquisa na contratação de projetos era inferior a 15 % e que os 47 institutos de P&D então credenciados captavam seguramente acima de 80 % dos recursos contratados. Comentou não ver dificuldade de que uma empresa conseguisse incubar seus projetos dentro de uma incubadora próxima. Pontuou que lhe preocupava o fato de que, ao credenciar uma incubadora, automaticamente as empresas incubadas pudessem receber diretamente o aporte de recursos, o que, segundo ele, seria um caminho adicional à criação de um instituto vinculado à empresa incentivada e para que as empresas passassem a adotar a sistemática de incubar suas atividades em uma incubadora mais próxima. Ressaltou que, da forma como a Resolução estava proposta, quando houvesse um projeto inovador de engenharia não rotineira, seria incubado como empresa em uma incubadora próxima. Salientou que lhe preocupava a filosofia da Resolução e que, com ela, a participação das instituições de ensino e pesquisa na contratação de projetos de P&D seria diminuída. Afirmou que a empresa incubada deveria receber recursos aportados pela própria incubadora, que faria a análise de mérito das empresas candidatas a incubação, a fim de evitar o surgimento de grande quantidade de empresas *startups*, que, na verdade, seriam unidades de engenharia não rotineira das empresas incentivadas. **José Carlos De Luca** disse que a discussão proposta por Sérgio Bampi já estava vencida. Comentou que não se poderia continuar com a política de colocar recursos apenas na academia sem que tivesse vasocomunicação para o mercado. Apontou que os parques tecnológicos foram criados exatamente para gerar um ambiente propício, próximo à academia, no qual essa relação poderia acontecer. Ressaltou que o CATI deveria continuar apoiando fortemente as incubadoras. **Marcelo de Carvalho Lopes** disse que não via problemas em incubar *startups*, porque esses recursos também ajudariam a gerar novas empresas. **Carlos Henrique Cabral Duarte** disse que não haveria redução de gastos em P&D, porque, de acordo com a Lei, o recurso somente poderia ser usado para P&D. Explicou que o subterfúgio de uma empresa fabricante querer abrir uma empresa incubada em uma incubadora já existia na prática com a situação das fundações. **Marcelo de Carvalho Lopes** disse que, como consequência natural da discussão, o CATI poderia abrir a discussão para criação de um Programa Prioritário de capital de risco. **Sérgio Bampi** esclareceu que não era contrário ao apoio às incubadoras, mas que reputava ser melhor que o repasse de recursos da empresa incentivada fosse para a incubadora. **Carlos Henrique Cabral Duarte** esclareceu que a incubadora não poderia usar os recursos diretamente, porque a empresa que recebeu os recursos precisava prestar o mesmo tipo de comprovação que uma fundação fornece para a empresa que usa o benefício fiscal. Explicou que a circulação do dinheiro e a prestação de contas deveria

ser feita por quem utilizou os recursos para fazer P&D e que, portanto, como a atividade principal da incubadora não é fazer P&D, ela não poderia apresentar a documentação contábil que atendesse à legislação. Propôs que, no artigo 4.5 do Anexo I da Resolução, a redação fosse a seguinte "(...) pelo período em que estiverem incubadas". **Nilton Sacenco Kornijezuk** propôs que a redação fosse a seguinte "(...) pelo período em que estiverem incubadas, não podendo ultrapassar cinco anos". **Sérgio Bampi** solicitou que se retirasse do item "f" do Anexo 1 à Resolução a expressão "projetos de futuras empresas". O CATI aprovou, por 6 votos a favor (MCT, MDIC, MC, BNDES, ABINEE, ASSESPRO) e 1 abstenção (Comunidade Científica), a proposta de resolução com as seguintes alterações em seu Anexo I:

- (a) supressão da expressão "ou projetos de futuras empresas", do item "f";
 - (b) a seguinte redação para o item 4.5 "as empresas vinculadas a incubadoras credenciadas não poderão receber os recursos de que tratam os §§ 6º e 7º do art.9º do Decreto 3.800/01, por um período superior ao de sua vinculação à incubadora desde que não superior a 5 (cinco) anos, respeitando os limites estabelecidos nos itens "f", "g" e "h".
9. **Célia Joseli do Nascimento** lembrou que haviam sido credenciadas duas incubadoras de acordo com os antigos critérios e perguntou qual deveria ser o procedimento com relação a elas. **Marcelo de Carvalho Lopes** solicitou que fosse adotado com as incubadoras credenciadas pelos antigos critérios o mesmo procedimento que com as instituições de ensino e pesquisa credenciadas pelos antigos critérios: envio de correspondência informando a elas a existência de novos critérios e a necessidade de submeter ao CATI novo pleito de credenciamento.
10. **Carlos Alberto Schneider** apresentou o pleito de enquadramento como Programa Prioritário do projeto *Tecnologias avançadas para produção de placas eletrônicas em pequenas séries, para inserção da eletrônica e microeletrônica em produtos inovadores brasileiros* (Anexo XIII). **Sérgio Bampi** disse que se poderia discutir a ampliação da proposta ora apresentada por meio da formatação de um Programa Prioritário em Manufatura do Complexo Eletrônico. O CATI decidiu que Sérgio Bampi, Carlos Alberto Schneider e Anderson Jorge de Souza Filho formatariam e apresentariam na próxima reunião a proposta de um Programa Prioritário em Manufatura do Complexo Eletrônico. **Carlos Henrique Cabral Duarte** sugeriu que a proposta contemplasse a absorção do PNM Design pelo novo PPI.
11. **José Carlos De Luca** e **Alexandre José Beltrão Moura** fizeram o relato dos Resultados da Reunião de Apresentação do *Projeto de Capacitação de Recursos Humanos para Software*, realizada em 04 de agosto de 2005, na sede da CNI em Brasília. Relataram que, após a reunião, já havia chegado a notícia de que o SEBRAE aderiria ao Projeto. Em seguida, propuseram que o CATI encomendasse, por intermédio da FINEP, à SOFTEX, com a participação da ASSESPRO, CESAR e CNPq, um estudo intitulado *Capital Humano: Plano Estratégico de Formação e Capacitação de Recursos Humanos em Software*, com o objetivo de apoiar o CATI na quantificação e alocação de recursos financeiros visando o suprimento de recursos humanos técnicos para atingir as metas previstas na PITCE para o setor de software. **José Carlos de Luca** informou que a expectativa era de que o estudo consumisse 90 dias e que custasse R\$ 200.000,00 e propôs que, além disso, fosse produzido material para divulgar o Projeto entre potenciais parceiros. Sugeriu que fosse encaminhado ao BNDES um documento, assinado pelo Secretário de Política de Informática, consultando sobre a possibilidade de apoio do FUNTEC ao Projeto e que, após a realização do estudo, fosse feita uma apresentação ao Ministro da Ciência e Tecnologia. O CATI aprovou a aplicação de recursos para realização do estudo.

12. Com relação à Situação do Projeto CAPTA Dados, **Marcelo de Carvalho Lopes** informou que a assessoria jurídica do MCT havia dado o parecer de que o assunto deveria passar por auditoria da Controladoria Geral da União e que, tão logo houvesse alguma novidade a respeito do assunto, os membros do CATI seriam informados.
13. **Carlos Henrique Cabral Duarte** solicitou que o Relatório de Auditoria do Agente Softex de Salvador fosse discutido presencialmente na próxima reunião do CATI.
14. **Anderson Jorge de Souza Filho** propôs que houvesse reuniões do CATI em outras regiões do Brasil, sediadas por instituições que compõem o Comitê. Sugeriu que a avaliação dos incentivos da Lei de Informática ocorresse durante a próxima ABINEETEC Sul, prevista o período de 28 a 30 de março de 2006.
15. Tendo sido definido que a 26ª Reunião Ordinária do CATI seria realizada em 28 de setembro de 2005, **Marcelo de Carvalho Lopes** agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião.

De acordo,

Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC

Ministério das Comunicações – MC

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES

Setor Empresarial

Setor Empresarial

Comunidade Científica